



QUARTA FEIRA 29 DE SETEMBRO DE 1817.

Doctrina . . . vim promovet insitam,

Restitue cultus pectora roborant. H O R A T.

Ancia de communicarmos sem perda de tempo as vantagens das tropas alliadas na *Península*, nos fez interromper o extracto das noticias, que pertendiamos resumir; agora porém voltaremos á sua continuação, e tomaremos o fio, que parecia haveremos perdido. Começemos pela *Inglaterra*, que nos offerece objectos de bastante attenção.

INGLATERRA.

Por huma Ordem do Conselho de 29 de Maio se permite aos navios *Inglezes*, que sahirem para commerciar na costa d'*Africa*, levar a bordo, como sortimento da sua carga, espingardas, bacamantes, pistolas, e pólvora, dando fiador do triplo do seu valor, que se consumirão em negocio nas costas da *Africa*.

Outra Ordem do Conselho de 3 de Junho consente a importação de arroz de qualquer das possessões da Companhia da *India Oriental*, ou de qualquer Colonia *Ingleza*, livre de todo o direito, até 25 de Março do anno seguinte.

O Parlamento *Inglez* tem sido agitado por questões renhidas; além dos antigos objectos, formão o assumpto das mais vivas contestações a Paz, e o Tratado da *Suecia*. *Lords Grey* e *Holland* na Camara dos Pares, e *Mrs. Ponsonby* e *Canning* na dos *Communs*, combatterão eloquentemente aquelle Tratado, e encontrarão forte opposição nos Ministros Conde de *Liverpool*, e Lord *Castlereagh*. Apprende-se nestes bellos discursos o modo de discutir delicadamente huma questão de politica, fixando em hum circulo estreito principios muito vagos. Não cabe em nossas forças a analyse de todos os objectos, cujas discussões se encontrão nos papeis periodicos. Elles se achão em grande parte resumidos na falla do Orador da Camara dos *Communs* a *S. A. R.*, que no dia 22 de Julho foi pessoalmente prorogar o Parlamento até 27 de Agosto.

Elle menciona os extensos subsidios prestados pela nação; a disposição do Governo da *India*, e o progresso de seus interesses commerciaes; a causa dos *Catholicos* perdida (por huma maioridade de 4 votos), dando-se porém a maior extensão á tolerancia religiosa; o augmento das congruas dos *Ministros* da Igreja *Protestante*; os tratados com as *Potencias do Norte*; e a infeliz continuação da guerra da *America*. Porém o principal objecto da attenção he a *Península*, onde o mundo tem visto duas nações bravas e independentes libertadas das carnicidas garras do engano e da tirannia pelos conselhos *Inglezes*, e pelo valor *Inglez*; e no espaço de cinco annos depois da aurora das nossas vantagens em *Roliça* e *Vimeiro*, o mesmo illustre Commandante tem recebido o tributo da nossa admiração e gratidão pela brilhante passagem do *Douro*; — a renhida batalha de *Talavera*, — o dia de *Bussaco*, — a liberdade de *Portugal*, — as coroadas murtes de *Cidade Rodrigo* e *Badajoz*, — a esplendida victoria de *Salamanca*, e a decisiva derrota dos exercitos de *França* no seu total desbarato em *Victoria*; acções, que tem feito toda a *Europa* respirar com a sua fama, e tem coberto o nome *Inglez* com o esplendor de huma gloria seu igual. O eloquente Orador concluiu apresentando hum bill, que fornecia 5 milhões de libras para o serviço da *Gran Bretanha*, e 2000 para o de *Irlanda*.

Os acontecimentos politicos mais notaveis são a malograda negociação com a *Dinamarca*, proposta sobre outros principios, que todavia aquella Potencia não pôde adoptar.

A *Inglaterra* teve na *America Septentrional* algumas vantagens. O Tenente Coronel *Macdonald* passou o rio de *S. Lourenço* sobre o gelo com 480 homens, desalojou os *Americanos* da sua posição junto a *Ogdensburg*; tomou 11 peças, e algumas

munições, 4 Officiaes, e 70 Soldados prisioneiros. Porém esta, e outras vantagens de menos monta, foram mais que equilibradas pela perda de *Little York* pela esquadra do *Commodore Chauncey*.

A fragata *Ingleza Shannon*, Commandante *Brooke*, tomou a fragata *Americana Chesapeake*, Commandante *Lawrence*, e levou a *Plymouth*. O Commandante *Inglez* foi gravemente ferido, e o *Americano* morreu.

Dizia-se tambem que huma não *Ingleza* de 74 tomara a fragata *Americana Essex*, e a levára a *Antigua*.

S. A. R. concedeu ao Barão de *Whitworth* a dignidade de Visconde do Reino Unido com o mesmo titulo; e nomeou-o Tenente General e Governador General de *Irlanda*.

Iguamente nomeou o Tenente General *Maitland* Governador e Commandante em Chefe da Ilha de *Malta* e suas dependencias.

O Tenente Coronel *Robertson*, Commandante da Ilha de *Lissa* no *Mediterraneo*, tomou as Ilhas visinhas de *Lagosta* e *Curzola*, nas quaes os *Francezes* tinham ajuntado a prata das Igrejas, e os sinos, para manda-los para o Continente.

F R A N C A.

Poucos objectos comprehendemos debaixo deste artigo; porque a *França* está toda fóra de *França*. Limitaremos sómente ás mudanças politicas esta breve noticia.

Bonaparte nomeou a *Massena* Governador de *Toulon*, e General da 8.^a Divisão militar.

O Principe de *Newfachtel* e *Wagram*, *Alexandre Luis Berthier*, Vice-Condestavel da *França*, morreu de 60 annos de idade. Nasceu a 30 de Dezembro de 1753.

Carta interceptada do General em Chefe do Exercito do Norte, Clausel, a José Bonaparte.

Puente de la Reyna, 4 de Maio de 1813.

Sire, — Entrei em *Navarra* com as divisões *Barbot* e *Taupin*, do exercito de *Portugal*, e a do General *Vandermaesen*, do exercito do Norte. Estas tropas unidas com a divisão *Abbé*, formão huma força disponível de 13000 homens, força insufficiente para fazer grandes progressos na *Navarra*, para destruir as tropas de *Mina*, e reduzir o paiz á submissão.

A divisão *Sarrut* ainda não chegou de todo; ao menos não tenho parte della, ainda que muitas vezes mandei a *Logroño*, com o fim de saber de seus movimentos.

A divisão *Foy* compoem-se de 2000 baionetas, segundo o mappa que me dá este General; e deste modo suppondo a divisão *Sarrut* de 4000, ainda quando esteja completamente disponível, e não em-

pregado em conservar communições, terei sómente a seguinte força total.

Divisão <i>Foy</i> .	20000
Divisão <i>Barbot</i> .	30000
Divisão <i>Taupin</i> .	30000
Divisão <i>Sarrut</i> .	40000
	130000

Os regimentos vindos do exercito de *Portugal* e do do Sul, para substituir os regimentos da *Maucha*, que chegado a 20000 homens, não podem operar, em consequencia de serem destinados para supprir os outros, que mantem as communições.

O 3.^o e 5.^o de linha não podem contar com as suas 1.^a e 2.^a divisões, porque todas ellas estão incapazes de serviço activo; e os 200 ou 300 homens, que restão, são sómente proprios para guarnições. Vossa Magestade verá que he impossivel com estes recursos satisfazer aos desejos de S. M. o Imperador, ou fazer cousa alguma em *Hespanha* em seu serviço, ou de V. M.

A *Navarra* não se pôde sujeitar sem a presença de 20 a 25000 homens; e sem o pronto estabelecimento de huma tal força, não se fará mais do que sacrificar gente, e gastar tempo inutilmente; em quanto por outra parte, toda a demora em mandar, e estabelecer o dito corpo de exercito na *Navarra*, pôde occasionar o golpe mais destructivo aos exercitos *Francezes* na *Hespanha*.

Dizem-me que o General *Foy* começou o sitio de *Castro*. Temo que elle não tenha força sufficiente para reduzi-la; e tenho escrito ao General *Sarrut* que volte para *Ordunha*, em quanto durar o sitio, e que alli se limite, para evitar alguma escassez de mantimentos nos fortes sobre a linha de *Burgos* e *Irun*, porque alli não ha outras tropas, senão as suas, para levantar contribuições.

Recdo, Sire, e com razão, que não possamos mais estender-nos ao longo do *Ebro*, sem por este motivo abandonar *Castella*.

Não esperando já ser de alguma utilidade aqui, pretendo marchar, e empregar as minhas tropas contra os bandos, que estão sobre a costa. *Mina* será senhor da *Navarra*, em quanto não houver n'aquelle paiz hum corpo de 20 a 25000 homens. Elle evitará o combate em quanto for mais fraco; e se pelejar, será com destacamentos, e com certeza da victoria. Corpos de pouca monta serão destruidos na *Navarra* em muito pouco tempo, em quanto hum corpo respeitavel facilmente pôde reduzir o paiz. Entendo que tudo está perdido na *Navarra*; não me fica esperanza de sair bem da empresa: por tanto estou quasi abandonando-a; porém não posso concluir esta carta sem repetir a mesma supplica, que a infantaria.

que tenho pedido, chegue a 20:000, com a addicção de 1000 cavallos. Tambem seria muito util, se huma divisão do exercito de Portugal occupasse de mais a Provincia de Burgos. Os 20000 homens pedidos devem ser desta parte do Ebro, e inteiramente disponiveis.

Devo tambem sujeitar á consideração de V. M., que não podemos sustentar os numerosos hospitaes que temos, porque os doentes dos exercitos do Sul, Centro, e Portugal, estão atulhando os hospitaes do exercito do Norte, sem impôr contribuições; e para faze-lo aqui, he necessario empregar mais tropas do que em alguma outra parte da Hespanha. Sem ellas nada se pode fazer; e desta maneira os hospitaes e fortes terão mingoa de tudo.

Sou &c.

Barão Clausel.

Copia de huma Carta do Capitão Adam, da Nao de S. M. o Invencivel, remettida pelo Vice Almirante Sir Edward Pellew.

Nao de S. M. a Invencivel, Bahia de Salon, 4 de Abril.

Sir, — O Barão de Eroles havendo-me requerido que cooperasse em hum ataque aos postos do inimigo em Ampolla e Perello, junto do Ebro, duas embarcações mudas da nao de S. M., que eu commando, armadas de cartonadas, debaixo da direcção do 1.º Tenente Corbyn, e hum falucho Hespanhol, em que estava embarcada parte das tropas, sahio desta bahia na tarde do 1.º do corrente, com ordem de atacar o posto de Ampolla.

As tropas desembarcarão a duas milhas de distancia, perto de huma hora da manhã, e a bataria de duas peças de 18 foi completamente surprehendida, por ser morta a sentinella. Entrão voltarão-se as peças sobre as cazas fortificadas, nas quaes estava postada a maior parte das guardas, que as despejarão immediatamente, e muitos delles escaparão, mas alguns forão depois spannados em Perello.

Aquella praça, que está a duas legoas de Ampolla, foi investida por hum destacamento de

tropas do Barão de Eroles na manhã de 2 do corrente, e recusando o inimigo receber hum trombeta, as muralhas da Cidade, que estavam cheias de canhoneiras, forão escaladas, e huma grande torre quadrada no meio da Cidade, á qual as tropas Francezas se retirarão, foi immediatamente cercada.

Em razão dos ventos bonanças, e calmas, não pude ancorar a Invencivel na bahia de Ampolla antes da noite de 2. Duas peças de campo desembarcarão immediatamente, e forão para Perello debaixo da direcção do Tenente Corbyn, ajudado pelo Tenente Pidgeley, e o Guarda Marinha e Soldados pertencentes as peças. Collocarão-se em huma casa perto da torre, e ao romper a manhã seguinte fizeram fogo.

Depois de huma defeza muito resoluta, havendo-se feito duas brechas na torre, ella se rendeu, e hum Tenente e 33 Soldados ficaram prisioneiros. O inimigo teve hum morto e tres feridos. Elles conservarão hum vivissimo fogo de artilharia todo o tempo, mas tenho a satisfação de dizer, que só foi ferido hum homem pertencente a este navio.

Em Ampolla cahirão em nosso poder dois pequenos corsarios, que se empregavão na communicação com Tarragona, e em interceptar o commercio, que se faz pela foz do Ebro. O posto parece ter sido bem estabelecido particularmente para proteger embarcações deste genero e suas prezas.

Pela tomada de Perello, a communicação do inimigo com Col de Palagner ficou muito difficil, assim como pela estrada real desta praça para Tolosa.

O Barão de Eroles faz os maiores elogios ao socorro, que lhe prestou o Tenente Corbyn, e os Officiaes e Soldados, que elle dirigia, e eu tenho grande satisfação em vo-lo referir.

Tenho a honra de ser &c.

C. Adams, Capitão.

Vice Almirante, Sir E. Pellew.

NOTICIAS MARIITIMAS.

ENTRADAS.

Dia 24 de Setembro. — Rio Grande; 10 dias; B. Negro, M. João José da Rocha Fraga, C. a Miguel Ferreira Gomes, trigo, carne, couros, e sebo. — Laguna; 8 dias; S. N. S. da Piedade, M. Albino José da Roza, C. a Antonio Alves da Silva Pinto, farinha, e milho. — Santos; 3 dias; L. Madén, M. José Vieira de Faria, C. ao M., assucar, banha, e lenha.

Dia 25 dito. — Ilha Grande; 2 dias; L. Santo Antonio Voador, M. João Lopes da Silva Mi-

randa, C. a Antonio José Leite Lobo, taboado, agoardente, e &c. — Parati; 6 dias; L. Santos Martires, M. Carlos José, C. ao M., agoardente, e toucinho.

Dia 26 dito. — Pernambuco; 2 Fábria; 10 dias; F. Ingleza, Inconstant, Com. Edward Fuzler. — Dito; dito, Nereus, Com. Dickson. — Monte Vidco; 19 dias; B. Hespanhol, Jason, M. Manoel Paeneco, C. ao M., vinagze. — Laguna; 10 dias; B. Belisario, M. Joaquim Goncalves Barreiro, C. a João Teixeira de Magalhães, milho,

farinha, e feijão. — Dito; 10 dias; S. S. Sebastião, M. Maximiliano Antonio Pereira de Souza, C. a Manoel Gaspar de Souza, milho, e farinha. — Dito; dito, S. Livramento, M. Domingos Fernandes de Oliveira, C. a Manoel José da Costa, dito. — Parati; 7 dias; L. Lapa, M. Thomas Rodrigues, C. ao M., aguardente, e fumo. — Rio Grande; 13 dias; S. Guadalupe, M. Antonio Martins Bezerra, C. a Antonio Pereira da Fonseca, couros, trigo, sebo, e carne. — New Haven; 45 dias; E. Flor da Madeira, M. João Leandro Espinola, C. ao M., farinha, alcatrão, rezina, e outros generos.

Dia 27 dito. — F. Ingleza, Army, Com. Philipp Brown. — Bahia, 16 dias; B. Medea, M. Francisco dos Santos Silveira, C. ao M., amarras, aguardente, e vinho. — Rio Grande; 13 dias; B. Activo do Brazil, M. Antonio Garcia de Miranda, C. a Miguel Ferreira Gomes, carne, trigo, couros, e sebo. — Dito; 13 dias; S. Americana, M. José Joaquim de Brun, C. a Antonio Marques Pereira, dito. — Rio de S. João; 2 dias; S. Bom Sucesso, M. José Antonio de Moraes, C. a Francisco Ferreira Machado, madeira. — Dito; 2 dias; L. Santa Rita, M. Miguel Borges Correia, C. ao M., madeira. — Cabo Frio; 1 dia; L. Bom Jesus, M. Simão Antonio Barcellos, C. ao M., milho, feijão, e farinha. — Caravellas; 14 dias; L. S. João, M. João Pereira Piana, C. ao M., farinha. — Capitania; 8 dias; L. N. S. do Rozario, M. João Ferreira da Silva, C. ao M., feijão, milho, e arroz.

S A H I D A S.

Dia 24 e 25 de Setembro. — (Nenhuma Sabida.)
Dia 26 dito. — Monte Fuleo; B. Hespanhol, Estrella de Venus, M. Jeronimo Azezes, varios generos. — Cabo Frio; L. S. João, M. José Antonio Moniz, sal, carne, e farinha. — Rio Grande; S. Angelina, M. Francisco Lopes Falcão, vinho, sal, e fazendas. — Dito; S. Amor Divino, M. Antonio Joaquim de Abreu, fazendas. — Dito; B. Careta, M. Antonio Felis Machado, vinho. — Dito; S. S. Lourenço, M. Manoel José da Silva, lastro. — Dito; S. Talia, M. Antonio dos Santos, lastro. — Dito; B. Gaiola, M. Agostinho Rodrigues Garcia, lastro. — Dito; B. Mãe dos Homens, M. Joaquim Hypolito da Fonseca, lastro. — Iba Grande; L. Bomfim, M. Antonio Candido, lastro. — Cabinda, escala a Santa Catharina; B. Vasco da Gama, M. João Baptista Coelho, lastro. — Santos; B. N. S. dos Remedios, M. Manoel Ferreira, fazendas.

Dia 27 dito. — Buenos Ayres; F. Ingleza, Hope, Com. J. Hill. — Rio Grande; S. Caridade, M. Francisco Ferreira da Silva, sal. — Dito; S. Gloria, M. Antonio Caetano Tavares, lastro. — Santa Catharina; L. S. Domingos, M. José Moreira da Silva, vinho. — Cabinda; B. Deligente, M. Francisco de Mello Magalhães, fazendas. — Campos; B. Bom Jesus, M. Manoel Francisco Pinto, carne, sal, e toscas. — Parati; L. N. S. do Carmo, M. Antonio Balbazar de Souza, lastro. — Iba Grande, L. Santo Antonio, e Almas, M. Antonio de Medeiros, lastro.

A V I S O S.

Sihirão á luz: Alvará de 29 de Julho de 1813; da Creação de hum Juiz de Fora do Civel, Crime, e Orfãos para a Cidade de N. S. das Neves da Paraíba do Norte, &c. — Dito de 12 de Setembro de 1813; da Creação de huma Junta em Villa Rica, na Capitania de Matto Grosso, para o despacho de alguns negocios pertencentes á Alca. do Desembargo do Paço, &c. — Carta Regia de 22 de Setembro de 1813 ao Conde de Palmella, Governador e Capitão General da Capitania de Minas Geraes; declarando abusiva a pratica da Junta de Justiza de Villa Rica em remetter indistinctamente os Réis de Crimes Capitales perpetrados naquella Capitania ás Cadeas desta Corte, &c.; e Ordenando que mais se não pratiquem taes remessas, &c. Vende-se na loja da Gazeta cada hum a 20 réis.

Pelo Conselho da Real Fazenda desta Corte, se ha de arrematar o Contrato do Equivalente do Contrato do tabaco, imposto sobre a aguardente da terra, annexando-se-lhe o outro Contrato do Subsídio, imposto sobre a mesma aguardente, ambos em sua totalidade, ou na parte sómente, que até agora se tem arrecadado fóra da Alfandega pelo Thesoureiro da casa da Moeda, para correr no triennio de 1814 a 1816.

Toda a pessoa, que quizer lançar no mesmo Contrato, compareça na sala das arrematações do sobredito Conselho nos dias 27, 29 de Outubro, e 3 de Novembro proximos futuros, em que se ha de concluir a respectiva arrematação; achando se habilitados os licitantes na fórma do estilo.

Faz-se saber ao respeitavel Publico que na loja de Barbeiro, sita na rua de S. José n.º 2, haverá a Loteria do Real Theatro de S. João, com toda a clareza e exactidão possivel.

Quem tiver, e quizer vender algum relógio de parede, que seja bom, falle com Manoel Joaquim da Silva Porto, na rua da Quitanda a esquina da de S. Pedro.

Vendem-se tres quartos da Banante dos banhos, quem quizer, falle com José Domingues, na rua do Fogo N.º 9.